



IND 3809 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL NA QUADRA QE 40 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

No Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- CDESCMAT

Em. 16.11.2011

*Hamak Pinheiro Lima*

Hamak Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e da Secretaria de Obras a construção de um Centro Comunitário Social na Quadra QE 40 na Região Administrativa do Guará – RA X.



JUSTIFICAÇÃO

A população da QE 40 do Guará, representados pelo Senhor Zanone Muniz, prefeito comunitário da quadra, pedem que seja construído e viabilizado um Centro Comunitário Social em sua localidade. Desta forma, eles buscam um espaço que ofereça a possibilidade de fraternidade e convivência entre os vizinhos; crianças, idosos e adolescentes.

Portanto a presente proposição, tem como finalidade apresentar o clamor daqueles cidadãos que buscam por um espaço seguro e confortável para a manifestação de sua civilidade e fraternidade além de reiterar a necessidade de que se proporcione este espaço o mais rápido possível.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane RORIZ*

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

